



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quarta-feira • 9 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3200

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto N.130/2022, De 08 De Fevereiro De 2022** - Altera art. 1º do Decreto Municipal no 48/2021 que nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### DECRETO N.130/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera art. 1º do Decreto Municipal nº 48/2021 que nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem art. 105, incisos VII e IX e o art. 106, inciso I, alínea “b” todos da Lei Orgânica Municipal e,

#### DECRETA

**Art. 1º** – O Art. 1º do Decreto Municipal nº 48, publicado no Diário Oficial do Município de 05.04.2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomeia os Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, com mandato até 31 de dezembro de 2022, por força do quanto determinado no art. 13 da Lei Municipal n. 1.753, de 26 de março de 2021, sendo os seguintes conselheiros:

#### **I- Representante do Poder Executivo Municipal**

Titular - Cláudia Maria Silveira Silva Moura

Suplente - Lívia Santos Duarte

#### **II- Representante do Poder Executivo Municipal-**

(73) 3256-8100 gabinete@itubera.ba.gov.br  
www.itubera.ba.gov.br prefeitura municipal de itubera prefeitura de itubera  
Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000



**Secretaria Municipal de Educação.**

Titular - Auzilene Gleyde Tiago da Silva

Suplente - Daniela Nascimento Santos Costa

**III- Representante dos professores da educação básica pública.**

Titular- Andréa Gomes dos Santos Martins

Suplente - Marina Conceição dos Santos

**IV- Representante dos diretores das escolas básicas públicas.**

Titular - Elenilda Carvalho da Luz Cruz

Suplente - Lucieli Novais de Abreu

**V- Representante do Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas.**

Titular- Cinara Machado Teixeira

Suplente- Marli Batista dos Santos

**VI- Representantes dos Pais de alunos da educação básica pública.**

Titular - Adalberto Carmo Bezerra Júnior

Suplente - Edenildes Mendes dos Reis

Titular- Enathiara Najeda da Silva

Suplente - Rosiane Conceição Coutinho Araújo

**VII- Representantes dos estudantes da educação básica pública.**

Titular - Cristóvão Souza Conceição Júnior

Suplente - Moisés Silva dos Passos

**VIII- Representante de estudantes da educação básica pública -Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas**

Titular - Herick Santos Lima

Suplente - Marcio de Souza Lopes

**IX- Representante do Conselho Municipal**



☎ (73) 3256-8100 ✉ gabinete@ituberba.ba.gov.br

🌐 www.ituberba.ba.gov.br 🗣️ prefeitura municipal de ituberba 📘 prefeitura de ituberba

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000



**de Educação.**

Titular - Daniela de Souza Santos Bulcão

Suplente - Rosilene de Jesus dos Santos Silva

**X- Representante do Conselho Tutelar.**

Titular- Ivoneide Medeiros de Meneses

Suplente - Julice de Souza Cardoso Silva

**XI- Representantes de Organizações da Sociedade Civil.**

Titular - Zuleide de Jesus Cerqueira

Suplente - Rosana de Jesus Santos

Titular - Manoel Sales

Suplente - Witalo Mendes Santos

**XII- Representante das Escolas do Campo.**

Titular - Neuma Santos da Conceição

Suplente - Itamires Santos Nascimento

**XIII- Representante das Escolas Quilombolas.**

Titular - Leonildes Santos Luz

Suplente - Alexsandra dos Santos

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 08 de fevereiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

**Prefeito**



☎ (73) 3256-8100 ✉ gabinete@ituberba.ba.gov.br

🌐 www.ituberba.ba.gov.br 📞 prefeitura municipal de ituberba 📘 prefeitura de ituberba

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000